

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ nº 05.522.464/0001-81



HOBERDAN LEANDRO WESSLING, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/09/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 027.096.619-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.554.970, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na RUA THEONESTO WESTRUPP nº 265, AVENTUREIRO, JOINVILLE/SC, CEP 89.226-340, BRASIL.

DAMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/10/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 035.998.579-38, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.557.046-9, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA THEONESTO WESTRUPP nº 265, AVENTUREIRO, JOINVILLE/SC, CEP 89.226-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203268657, com sede RUA: DOROTHOVIO DO NASCIMENTO Nº 2660, JARDIM SOFIA, JOINVILLE/SC, CEP 89.223-600, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.522.464/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social anterior totalmente integralizado após o aumento de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

HOBERDAN LEANDRO WESSLING, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

DAMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas do contrato social, que não forem alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor e diante das alterações os sócios resolvem consolidar o contrato social com as seguintes redações.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Req: 81200000955714

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2022 Data dos Efeitos 14/06/2022

Arquivamento 20224999893 Protocolo 224999893 de 13/06/2022 NIRE 42203268657

Nome da empresa HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149519892472025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0C_S4G6t7L4MKw&chave2=Ug8cwmshp - ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02709661969 - HOBERDAN LEANDRO WESSLING | 03599857938 - DAMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

CNPJ nº 05.522.464/0001-81

DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada funciona com sede a RUA: DOROTHOVIO DO NASCIMENTO Nº 2660, JARDIM SOFIA, JOINVILLE/SC, CEP 89.223-600 registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42203268657 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.522.464/0001-81 e gira sob o nome comercial de “**HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Março de 2003 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

HOBERDAN LEANDRO WESSLING, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DAMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA. A transferência total ou parcial feita a terceiros, de quotas de capital não será permitida sem consentimento por escrito do outro sócio, a qual terá prioridade na aquisição de quotas ou da aceitação de um novo sócio.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. Sociedade terá como objeto social o ramo de: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDÚSTRIAS DE CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO E ARTEFATOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos sócios **HOBERDAN LEANDRO WESSLING**, e **DÂMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81200000955714

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2022 Data dos Efeitos 14/06/2022

Arquivamento 20224999893 Protocolo 224999893 de 13/06/2022 NIRE 42203268657

Nome da empresa HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149519892472025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/06/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA.

CNPJ nº 05.522.464/0001-81

CLÁUSULA OITAVA. Os administradores pelos serviços prestados à sociedade farão jus às retiradas, a título de “pró-labore”, quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente.

- No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente.

CLÁUSULA NONA. A sociedade manterá os registros legítimos e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA. A critério dos sócios cotistas, a sociedade poderá a todo e qualquer tempo abrirem e fechar agencia ou filiais em qualquer parte do país.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores procederão ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social que detiverem.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JOINVILLE/SC.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento.

JOINVILLE, 2 de junho de 2022.

HOBERDAN LEANDRO WESSLING
CPF. 027.096.619-69

DAMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING
CPF. 035.998.579-38

Req: 81200000955714

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2022 Data dos Efeitos 14/06/2022

Arquivamento 20224999893 Protocolo 224999893 de 13/06/2022 NIRE 42203268657

Nome da empresa HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149519892472025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/06/2022



224999893

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	HDC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROTOCOLO	224999893 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203268657
CNPJ 05.522.464/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022
SOB N: 20224999893

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224999893

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02709661969 - HOBERDAN LEANDRO WESSLING - Assinado em 14/06/2022 às 14:46:49

Cpf: 03599857938 - DAMARIS CRISTINA CACHOEIRA WESSLING - Assinado em 14/06/2022 às 14:47:15



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/06/2022 Data dos Efeitos 14/06/2022

Arquivamento 20224999893 Protocolo 224999893 de 13/06/2022 NIRE 42203268657

Nome da empresa HDC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149519892472025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/06/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

14/06/2022